



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 186/2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; faz saber que:

CONSIDERANDO, requerimento de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família devidamente formulado por servidor público municipal;

CONSIDERANDO, a disposição constante do art. 78, da Lei municipal de nº 131/93;

CONSIDERANDO, a comprovação, por meio de laudo médico, de doença em pessoa da família, e, por fim,

CONSIDERANDO, a garantia conferida no art. 79 também da Lei municipal de nº 131/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, com esteio no arts. 78 e 79 da Lei municipal nº 131/93, licença com vencimentos em prol do servidor **JOSEILTON FERREIRA NEVES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e detentor da matrícula de nº **83272**.

Parágrafo único - A licença de que trata o 'caput' dar-se-á com a percepção dos vencimentos e por período equivalente a 06 (seis) meses, cujo início dar-se a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias. Arquive-se.

Serra Branca/PB, em 03 de agosto de 2026.

PORTARIAS — PORTARIA Nº 0186/2026 - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS EM PROL DO SERVIDOR JOSEILTON FERREIRA NEVES JUNIOR

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260803031907 **Data/Hora:** 03/08/2026 15:20:24

PORTARIA Nº 0187/2026 - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDORA MARCIA DANTAS LIMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 187, de 03 de agosto de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) ao servidor(a), **MARCIA DANTAS LIMA**, matrícula: **81408**, Odontólogo, a contar de 01 de agosto de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 03 de agosto de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260803032032 **Data/Hora:** 03/08/2026 15:22:18



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.